



REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS

Campeonato Nacional da III Divisão de Futsal

Para conhecimento dos interessados a seguir se publicam as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de Janeiro de 2010, relativas à Prova em título e que fazem parte integrante do Regulamento de Provas Oficiais de Futsal.

5522. MUDANÇAS DE DIVISÃO



5522.1 - (Mantém-se)



5522.2 – Ascendem à III Divisão Nacional os Campeões Distritais das Associações do Continente que tenham organizado um Campeonato Distrital com o mínimo de quatro Clubes, mais os Campeões da Região Autónoma dos Açores e Madeira



5522.3 - É limitado a duas o numero máximo de equipas da Região Autónoma da Madeira a disputar esta Divisão.



No caso de haver duas equipas da Região Autónoma da Madeira na III Divisão Nacional e se, por direito próprio uma 3ª equipa também puder ascender à III Divisão Nacional, o acesso a esta Divisão será disputado em dois jogos no pavilhão dos contendores entre a equipa pior classificada da III Divisão e o Campeão da Região Autónoma da Madeira.



5522.4 - (anterior 5522.3) Para completar o número de cinquenta e seis clubes, são apurados por coeficiente em função do número de clubes a disputar provas distritais desta categoria nas Associações Distritais ou Regionais. Em caso de igualdade no coeficiente o desempate far-se-á pelo maior de Clubes que disputem as provas distritais.



5522.5 (anterior 5522.4) Em caso algum um Clube que tenha sido despromovido às divisões distritais pode, na época seguinte, participar nos Campeonatos Nacionais, mesmo que tenha disputado também o Campeonato Distrital respectivo e tenha sido classificado em lugar que permitisse o acesso ao Campeonato Nacional da III Divisão. Neste caso, o lugar será ocupado pela equipa classificada imediatamente a seguir no Campeonato Distrital.



Fátima Lopes

As alterações aprovadas têm efeitos imediatos na presente época de 2009/2010.

Pel'A Direcção da FPF